



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 9
004430/2025



PORTARIA Nº 4193, de 08 de julho de 2025.

EMENTA: REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Reduzir a carga horária da servidora **Tatiane Marconsin Ferreira**, efetiva, no cargo de Professor A II - 2, de 39 (trinta e nove) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais, no período de 11 de junho de 2025 a 16 de dezembro de 2025, na EMEIEFTI Ângelo Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 08/07/2025 13:49:46

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/07/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
08/07/2025 14:01:58

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08/07/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08/07/2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo